



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

CÓPIA

APRESENTADO EM 24/02/25
VOTAÇÃO: 9 x 0
PROPOSTA: F

REQUERIMENTO Nº 050/2025

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja **CONCEDIDA URGÊNCIA AOS PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DE MENSAGENS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO**, de números Nº 003 e Nº 004, que Fixa os vencimentos dos **Agentes Comunitários de Saúde** e dos **Agentes de Combate às Endemias** para o ano de 2025; Reajusta o valor da hora aula e; Define o valor do **Piso Salarial dos Professores da rede Municipal de Ensino** e dá outras providências, conforme o que dispõe o **Capítulo V- Da urgência (arts. 175 a 178)** do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

“CAPÍTULO V – Da Urgência

Art. 175. Urgência é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de quórum necessário e de pareceres, para que determinado projeto seja imediatamente considerado, admitida somente quando a matéria, por seus objetivos, exigir apreciação pronta, a fim de evitar prejuízo ou perda de sua oportunidade ou eficácia.

Art. 176. Para a concessão de Urgência, serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I – Dependerá de apresentação de requerimento subscrito pela maioria simples dos Vereadores, devidamente justificado;

II- O requerimento somente será submetido ao Plenário durante a Ordem do Dia;

III - O requerimento de que trata este artigo não sofrer discussão, permitindo-se apenas encaminhamento de votação pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - O requerimento dependerá de quórum de maioria simples dos Vereadores para sua aprovação.



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

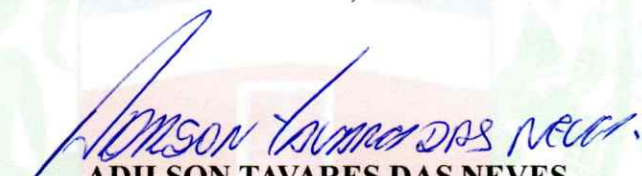
Art. 177 - Concedida a urgência para projeto ainda sem parecer, será suspensa a sessão pelo prazo necessário, observados critérios de razoabilidade, para que se pronunciem as Comissões competentes em conjunto, de forma imediata.

Art. 178 - A matéria submetida ao regime de Urgência, devidamente instruída com os pareceres, caso não possa ser adiada para a sessão seguinte, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia."

JUSTIFICATIVA ORAL

Da decisão desta Câmara Municipal, dê-se ciência às autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 24 de fevereiro de 2025.


ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR LÍDER DO GOVERNO- AUTOR


CAIO DE AZEVEDO ALVES
VICE-PRESIDENTE- AUTOR


JOSENILDO NERY DA SILVA
VEREADOR AUTOR


JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO- AUTOR


JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA
2º SECRETÁRIO- AUTOR


EDSON PEDRO DA SILVA
VEREADOR AUTOR


GENIVALDO LUIZ DA SILVA
VEREADOR AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091